



PORTARIA Nº10050, DE 18 DE MAIO DE 2018

REFORMULA a Comissão Geral
do Plano Municipal de Educação de
Campos Borges/RS,

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal, baixa:

ART. 1º - Fica reformulada a Comissão Geral do PME, responsável pela
coordenação do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de
Campos Borges para o próximo decênio.

ART. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Organizar estudos de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do
Plano Nacional de Educação.

II – Revisar metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

III – Coordenar as reuniões de trabalho do monitoramento e avaliação do PME.

IV – Sistematizar os estudos realizados pela Comissão do PME.

V – Organizar as Plenárias para análise, avaliação e monitoramento do Plano
Municipal de Educação.

VI – Elaborar relatório de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de
Educação para encaminhamento e aprovação na forma da lei.

ART. 3º - A Comissão Geral será composta por 6 (seis) membros titulares e
suplentes, tendo representação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho
Municipal de Educação e Comunidade em Geral:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Edi Pereira da Paixão;

SUPLENTE: Kátia Rodrigues.

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Andrei Scherer Pereira;

SUPLENTE: Fernando Missio.

- Representante das Escolas de Educação Infantil:

TITULAR: Graciela Orsolin da Silveira;

SUPLENTE: Daniela Vidal dos Santos.

- Representante das Escolas de Ensino Fundamental:

TITULAR: Marcia Cristina Valério Galvagni;

SUPLENTE: Izaura Reolon.

- Representante das Escola de Ensino Médio:

TITULAR: Patricia Missio;

SUPLENTE: Elisabete Signor Pastório.

- Representante do Círculo de Pais e Mestres:

TITULAR : Selmilene Toledo Seibel;


SUPLENTE: Silvane Foletto Maier.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 9824, de 23 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES – RS, AOS 18 DE MAIO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA MORAES
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

